



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 87649/2023

INQ 4879

RDF 2023.0001505 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

No dia 09/01/2023, nesta ANP/DGP/PF, a Autoridade Policial abaixo assinada procede à presente Qualificação e Interrogatório em atendimento à determinação do Delegado de Polícia Federal DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Presidente do Inquérito Policial do qual consta a presente prisão.

Declarante: FLAVIO BELTRAO SOLDANI, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de RENZO MAURO SOLDANI e MARIA AMELIA BELTRAO SOLDANI, nascido(a) aos 30/11/1966, instrução médio completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 8295401X-SSP/SP, CPF nº 088.047.018-62, residente na(o) MARIA LEONOR LEIROS, nº 84, bairro GOIANINHA, CEP 59173-000, Goianinha/RN, BRASIL, fone(s) (11) 953930484.

Advogado: CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/DF 61200

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX,

LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

Ligação Telefônica: (x) Sim () Não - (11) 953930484.

WhatsApp: (x) Sim () Não - (11) 953930484.

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: Roberto

Telefone ao qual foi feito contato: (82) 98725-0500

Existência de filhos e respectivas idades: 02 Filhos, com 15 e 14 anos

Filhos portadores de necessidades especiais: não

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: não tem o número do contato

Detalhes de eventual prisão anterior: não

Detalhes de eventual processo criminal anterior: não

O interrogado então RESPONDEU: QUE fará uso do seu direito Constitucional de permanecer calado e só se manifestar em Juízo

1) De onde é? Qual sua fonte de renda e quanto recebe? Como veio para Brasília? Quem financiou sua vinda?

2) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?

3) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?

3) O que fez ontem à noite? Verificar se participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023 e, em caso positivo, se entrou em algum prédio público e o que fez por lá.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme assinado pelos presentes.

Detentor

Advogado

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h31, por TATIANA DE BARROS BONAPARTE, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: ca01e2fb3fe17907302fa67b504b94576e2e052

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h32, por MARCO ANTONIO PONTES SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 4a21f7ba648e89c2bed2d53b7f395133129d7356

Impresso por: 10240365100 - Em: 10/08/2023 - 00:17:28 - MARCOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 87572/2023
2023.0001505-CGRC/DICOR/PF

No dia 09/01/2023, nesta ANP/DGP/PF, em Brasília/DF, A Autoridade Policial abaixo assinada expede o presente Termo de Apreensão em atendimento à determinação do Delegado de Polícia Federal DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Presidente do Inquérito Policial do qual consta a presente prisão. Assim, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Aparelho Celular Samsung, modelo J4+, na cor preta, SN R08K00AP73V

Envolvidos:

Declarante: **FLAVIO BELTRAO SOLDANI**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de RENZO MAURO SOLDANI e MARIA AMELIA BELTRAO SOLDANI, nascido(a) aos 30/11/1966, instrução médio completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 8295401X-SSP/SP, CPF nº 088.047.018-62, residente na(o) MARIA LEONOR LEIROS, nº 84, bairro GOIANINHA, CEP 59173-000, Goianinha/RN, BRASIL, fone(s) (11) 953930484.

CÉLIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, CAB/DF 61200

Detentor

Advogado

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h19, por TATIANA DE BARROS BONAPARTE, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 0764497a708cce837f0b58c704b3fb5f31459bb2



POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879

RDF 2023.0001505 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

A Autoridade Policial abaixo assinada expede a presente Nota de Culpa em atendimento à determinação do Delegado de Polícia Federal DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Presidente do Inquérito Policial do qual consta a presente prisão.

FAZ SABER

Declarante: **FLAVIO BELTRAO SOLDANI**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de **RENZO MAURO SOLDANI** e **MARIA AMELIA BELTRAO SOLDANI**, nascido(a) aos 30/11/1966, instrução médio completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 8295401X-SSP/SP, CPF nº 088.947.018-62, residente na(o) **MARIA LEONOR LEIROS**, nº 84, bairro **GOIANINHA**, CEP 59173-000, Goianinha/RN, BRASIL, fone(s) (11) 953930484.

preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 1º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-1 (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

CONDUZIDO _____

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h31, por MARCO ANTONIO PONTES SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 9f95a32e8264d9d8bc3bedd464718f5fl bfl feb3

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 21h33, por TATIANA DE BARROS BONAPARTE, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 6be0d2fd644895af40b4ba748acfeccf9d7b9046

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 00:17:28

PDF 2023 0001505

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1625.061000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.295.401-X 27/FEV/2012

FLAVIO BELTRÃO SOLDANI

RENZO MAURO SOLDANI

E MARIA AMELIA BELTRÃO SOLDANI

S. PAULO -SP 30/NOV/1966

SÃO PAULO SP
LIBERDADE
CN: LV.A141/FLS.138V/N.084339
088047018/62

Assinatura 176 Delegado Distritário
Robert ASSINATURA DO DIRETOR: BRGDSSUSP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

Impresso por 102.403.957-09 - MARCOS PEREIRA ROCHA
05/2023 - 00:17:28